

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 128/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Edital de Remoção n. 001, de 9 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, Edição n. 1611, de 20 de janeiro de 2023; e

CONSIDERANDO o teor do e-Doc n. 07010545248202321,

RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER** a servidora **FLÁVIA BARROS DA SILVA**, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula n. 60005, da 1ª Promotoria de Justiça de Gurupi para a 27ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 14 de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de fevereiro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça